



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO

Avenida Antonio Pesconi nº 378 – Centro
CNPJ nº 25.086.596/0001-15
Fones nº (**63) 3422 1241/1122

Lei nº. 269/2008.

“Dá nome ao Parque de Exposição Agropecuário de Bernardo Sayão localizado na 11ª Avenida, à RANIEL JOSÉ SOARES DE AZEVEDO e determina outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município:

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO, ESTADO DO TOCANTINS**, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1ª - Fica denominado ao Parque de Exposição Agropecuário de Bernardo Sayão a nomenclatura de **RANIEL JOSÉ SOARES DE AZEVEDO**.

Art. 2ª - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Bernardo Sayão – TO, aos **13** dias do mês de **outubro** de **2008**.

MARIA BENTA DE MELLO AZEVEDO
Prefeita Municipal